



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 05/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TRANSPORTES, ESPORTE, TURISMO E LAZER.
Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.545/CMCJ/2021.
Autoria: Vereador Aussemir Almeida

Às 11h30min da manhã, do dia 20, do mês de dezembro, do ano 2021, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Jucilene Marques Morais, o qual foi denominada relatora; Meire Magalhães Gusmão, presidente da comissão; e Antônio Serafim da Silva Junior, membro, para reunião da comissão de caráter extraordinário. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei nº 1.545/CMCJ/2021, de autoria do vereador Aussemir de Lima Almeida que "autoriza o poder executivo a fornecer transporte escolar aos estudantes universitários residentes em Candeias do Jamari e Distritos, desde que estejam cursando nível superior em outro Município".

Assim, o projeto encontrou-se nesta comissão, e emitiu-se o parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, portanto, com o primeiro voto da relatora Jucilene Marques Morais, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão, apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os Vereadores Antônio Serafim da Silva Junior e Meire Magalhães Gusmão resolveram acompanhar o voto da Relatora. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 12:00 horas do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 20/12/2021.



Meire Magalhães Gusmão
PRESIDENTE



Jucilene Marques Morais
MEMBRO-RELATOR(A)



Antônio Serafim da Silva Junior
MEMBRO